



DIÁRIO  
**OFICIAL**  
VITÓRIA DA CONQUISTA

## Ana Sheila Lemos Andrade

Prefeita

**Lucas Moreira Martins Dias**

Chefe do Gabinete Civil

**Edimário Freitas de Andrade Júnior**

Secretário de Gestão e Inovação

**Rodrigo Cardoso Bulhões**

Secretário de Finanças e Execução Orçamentária

**Geanne de Cassia Oliveira da Silva**

Secretária Municipal de Governo

**Edimário Freitas de Andrade Júnior**

Secretário de Serviços Públicos

**Jakson Apolinário Yoshiura**

Secretário de Infraestrutura Urbana

**Marcos Antônio de Miranda Ferreira**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Vinícius de Brito Rodrigues**

Secretário de Saúde

**Edgard Larry Andrade Soares**

Secretário de Educação

**Eugênio Avelino Lopes Souza**

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e lazer

**Luís Paulo Santos**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**Michael Farias Alencar Lima**

Secretário de Desenvolvimento Social

**Jônatan Nunes Meireles**

Procurador Geral do Município

**Tháisy Freire Gusmão**

Ouvidora Geral

**Paulo José Rocha Silva**

Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC)

**Luiz Fernando Lima**

Secretário de Comunicação

**Ana Cláudia Oliveira Passos**

Secretária de Meio Ambiente

**Mateus Nascimento Novais**

Secretário de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

**Lucas Moreira Martins Dias**

Secretário de Mobilidade Urbana (Interino)

**Cristóvão João Vieira Lemos**

Comandante da Guarda Civil Municipal



## SUMÁRIO

### REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023 - SEMGI	5
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023 - SEMGI	5
1º PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 - SEMDES	5
1º PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 - SEMGI	5
1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 - SEMGI	6
1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 – SEMDES	6
1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023/SEINFRA	6
1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022/SEMDES	7
1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022/SEMDES	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023 PE 017/2023 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – PUBLICAÇÃO - FSVC	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023 PE 017/2023 – EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PUBLICAÇÃO - FSVC	9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023 – PUBLICAÇÃO - FSVC	10
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023 PE 017/2023 JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - PUBLICAÇÃO - FSVC	11
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023 PE 017/2023 OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – PUBLICAÇÃO - FSVC	12
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023 PE 017/2023 UNI HOSPITALAR LTDA – PUBLICAÇÃO - FSVC	13
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023 PE 021/2023 COMERCIAL C&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – PUBLICAÇÃO - FSVC	14
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 PE 002/2022 INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI – 4ª PUBLICAÇÃO - FSVC	16
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 PE 002/2022 MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – 4ª PUBLICAÇÃO - FSVC	16
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022 PE 002/2022 POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 4ª PUBLICAÇÃO - FSVC	17



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 - SMED	17
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 - SMED	17
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 PE 002/2022 ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – 4ª PUBLICAÇÃO - FSVC	18
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 PE 015/2022 ASTRA CIENTIFICA EIRELI, – 4ª PUBLICAÇÃO - FSVC	18
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 PE 015/2022 AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – 4ª PUBLICAÇÃO - FSVC	19
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 PE 015/2022 BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA – 4ª PUBLICAÇÃO - FSVC	19
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 PE 015/2022 DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 4ª PUBLICAÇÃO - FSVC	20
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022 PE 026/2022 DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA – 3ª PUBLICAÇÃO - FSVC	20
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 PE 028/2022 UILLIAM LIMA NERY– 3ª PUBLICAÇÃO - FSVC	21
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 PE 037/2022 RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME– 2ª PUBLICAÇÃO - FSVC	21
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO</b>	
TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 057/2022 – SEINFRA	22
TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 058/2022 – SEINFRA	22
TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 059/2022 – SEINFRA	23
TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 061/2022 – SECTEL	23
TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 062/2022 – SEMGI	24
TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 063/2022 – SEMGI	24
<b>DISPENSA</b>	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO N.º 31873/2023	25
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 015/2023 – SEMG	25
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA	25
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 28.472/2023	25



AVISO DE EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 003/2023 – FSV	26
RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023 - EMURC	26
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 016/2023 – SEMGI	26
<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023	27
<b>CHAMADA PÚBLICA</b>	
1ª ATA DA COMISSÃO TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA 003/2023 SMS	27
<b>CONTRATO</b>	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070-28/2023	28
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074-28/2023	28
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073-28/2023	28
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075-28/2023	29
<b>EDITAL</b>	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 114/2023	29
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL	30
NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL	30
NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL	31
NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL	31
NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL	32
NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL	32
NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL	33
NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL	33
NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL	33
NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL	34
<b>PORTARIA</b>	
PORTARIA 034/2023 – GAB/SMS	34
<b>DECRETO</b>	
DECRETO Nº 22.667, DE 06 DE JUNHO DE 2023.	35
DECRETO Nº 22.668, DE 06 DE JUNHO DE 2023.	35
DECRETO Nº 22.669, DE 07 DE JUNHO DE 2023	36
<b>LEI</b>	
LEI Nº 2.759, DE 06 DE JUNHO DE 2023.	37



## REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023 - SEMGI

Processo nº 41.961/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 017/2023.

**Empresa:** BAHIA CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA - CNPJ: 26.154.137/0001-94. **Objeto:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS**, destinados aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - [Portal de Compras \(pmvc.ba.gov.br\)](http://Portal de Compras (pmvc.ba.gov.br)). Total da Ata **R\$ 32.147,30**. Vigência: 06/05/2023 a 06/05/2024. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr Edimário Freitas de Andrade Júnior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. Vania Rocha Mota.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023 - SEMGI

Processo nº 68.551/2022  
Pregão Eletrônico nº: 010/2023.

**Empresa MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARAMARINHO LTDA - CNPJ: 73.693.665/0001-00** **Objeto:** A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO - SEMGI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - [Portal de Compras \(pmvc.ba.gov.br\)](http://Portal de Compras (pmvc.ba.gov.br)). Total da Ata **R\$ 11.550,45** Vigência: 05/06/2023 a 05/06/2024. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. **Edimário Freitas de Andrade Júnior**, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. Leonardo Batista Ferreira

### 1º PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 - SEMDES

Processo nº 74.558/2022  
Pregão Eletrônico nº: 008/2023.

**NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.151.305/0001-18.** **Objeto:** A presente ata tem por objeto a contratação futura de pessoa jurídica especializada no **fornecimento de Materiais de Pintura** a serem utilizados nos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como dos demais outros setores ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços". Total da Ata (em reais) **R\$ 81.948,90**. Com vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura realizada em 22/02/2023. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Edimário Freitas de Andrade Júnior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. Nat Alencar Oliveira.

### 1º PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 - SEMGI

[\*\*dom.pmvc.ba.gov.br\*\*](http://dom.pmvc.ba.gov.br)



**Processo nº 56.324/2022**  
**Pregão Eletrônico nº: 058/2022.**

Empresa: TELAS LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.717.230/0001-92. **Objeto:** A presente ata tem por objeto a contratação futura de pessoa jurídica especializada aquisição de materiais diversos tais como: **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONFECCIONADOS EM FERRO E AÇO EM GERAL** entre outros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link “Atas de Registro de Preços”. Total da Ata (em reais) **R\$ 585.496,70**. Com vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura realizada em 22/02/2023. . Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Edimário Freitas de Andrade Júnior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa a Sr<sup>a</sup>. Liane Lopes Sicupira da Silva.

## **1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 - SEMGI**

**Processo nº 56.324/2022**  
**Pregão Eletrônico nº: 058/2022.**

LP INOVAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 19.743.431/0001-76. **Objeto:** A presente ata tem por objeto a contratação futura de pessoa jurídica especializada aquisição de materiais diversos tais como: **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONFECCIONADOS EM FERRO E AÇO EM GERAL** entre outros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link “Atas de Registro de Preços”. Total da Ata (em reais) **R\$ 3.187.034,53**. Com vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura realizada em 28/02/2023. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Edimário Freitas de Andrade Júnior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. Joseilton Conceição Santos.

## **1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 – SEMDES**

**Processo nº 69.335/2022**  
**Pregão Eletrônico nº: 005/2023.**

**Empresa:** QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 28.453.974/0001-40. **Objeto:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de artigos de **Instrumentos Musicais** a serem utilizados nos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, bem como dos demais outros setores ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link “Atas de Registro de Preços”. Total da Ata (em reais) **R\$ 365.000,00**. Com vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura realizada em **03/03/2023**. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Edimário Freitas de Andrade Júnior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. João Paulo Pavan Roriz.

## **1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023/SEINFRA**

**Processo nº 69.798/2022.**  
**Pregão Eletrônico nº: 009/2023.**

**[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)**



**Empresa:** MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - CNPJ: 10.957.585/0001-96. **Objeto:** A presente ata tem por objeto o registro de preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS**, de forma continuada, para atender a todas as marcas e modelos de veículos leves, médios e pesados que compõem ou que venham a compor a frota automotiva da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços". Total da Ata (em reais) **R\$ 6.947.094,00**. Com vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura realizada em **01/03/2023**. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Edimário Freitas de Andrade Júnior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. Robson Lopes Carlos.

## **1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022/SEMDES**

**Processo nº 79.233/2022.**  
**Pregão Eletrônico nº: 007/2023.**

**Empresa:** TRINCA ESPORTES LTDA - EPP - CNPJ: 02.902.969/0001-83. **Objeto:** A presente ata tem por objeto o registro de preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **materiais esportivos para karatê e judô (luva, protetor de canela e pé, protetor de tórax, kimono, entre outros)** a serem utilizados nos serviços da proteção social básica, bem como dos demais outros setores ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMDES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços". Total da Ata (em reais) **R\$ 489.091,50**. Com vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura realizada em **28/02/2022**. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Edimário Freitas de Andrade Júnior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. Lucas Mascarenhas Mattos Bulos.

## **1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022/SEMDES**

**Processo nº 79.233/2022.**  
**Pregão Eletrônico nº: 007/2023.**

**Empresa:** MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP - CNPJ: 47.484.691/0001-00. **Objeto:** A presente ata tem por objeto o registro de preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **materiais esportivos para karatê e judô (luva, protetor de canela e pé, protetor de tórax, kimono, entre outros)** a serem utilizados nos serviços da proteção social básica, bem como dos demais outros setores ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMDES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais condições constantes no Termo de Referência, no Edital da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços". Total da Ata (em reais) **R\$ 164.860,20**. Com vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura realizada em **28/02/2022**. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Edimário Freitas de Andrade Júnior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação e pela empresa o Sr. Leonardo Martiny.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023 PE 017/2023 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – PUBLICAÇÃO - FSVC**



Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 017/2023 - FSVC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023 – FSVC/ PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2023-FSVC**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.734.671/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 26 de Maio de 2023, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

LOTE Nº.	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / MARCA	U. F	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	13.1	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML 2,5ML IV AMPOLA - <b>MARCA: CRISTÁLIA</b>	AMP	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00
16	16.1	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML AMPOLA COM 2ML - <b>MARCA: CRISTÁLIA</b>	AMP	50	R\$ 5,65	R\$ 282,50
24	24.1	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM - <b>MARCA: CRISTÁLIA</b>	AMP	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
25	25.1	CLONIDINA 150MG/1ML AMPOLA - <b>MARCA: CRISTÁLIA</b>	AMP	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
30	30.1	CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ampolas de 1 ml - <b>MARCA: CRISTÁLIA</b>	AMP	25	R\$ 20,15	R\$ 503,75
32	32.1	DANTROLENE SODIUM 20MG 70ML FRASCO AMPOLA. Kit com 1 caixa COM 12 frascos com diluente. Procedência: Nacional - <b>MARCA: CRISTÁLIA</b>	FRS-AMP	36	R\$ 206,97	R\$ 7.450,92
46	46.1	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160 MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60 MG/ML ENEMA FRASCO - <b>MARCA: CRISTÁLIA</b>	FRS	400	R\$ 6,45	R\$ 2.580,00
55	55.1	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA 1ML IV . - <b>MARCA: CRISTÁLIA</b>	AMP	800	R\$ 5,69	R\$ 4.552,00
67	67.1	LIDOCAINA 1% SPRAY FRASCO COM 50ML - <b>MARCA: CRISTÁLIA</b>	FRS	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
70	70.1	METARAMINOL, HEMITARTARATO DE, 10 MG/ML 1 ML AMP. - <b>MARCA: CRISTÁLIA</b>	AMP	1100	R\$ 6,01	R\$ 6.611,00
81	81.1	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE, 25 MG/ML 2 ML AMPOLA IM - <b>MARCA: CRISTÁLIA</b>	AMP	250	R\$ 2,80	R\$ 700,00
149	149.1	MUPIROCINA Pomada 20 mg/g. TUBO COM 15G - <b>MARCA: CRISTÁLIA</b>	TUBO	30	R\$ 23,25	R\$ 697,50
		PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO.				





167	167.1	BLISTER EM DOSE UNITÁRIA - <b>MARCA: CRISTÁLIA</b>	COMP	1400	R\$ 0,40	R\$ 560,00
177	177.1	SULFATO DE BÁRIO 1G/ML, CONTRASTE RADIOLOGICO, SUSPENSÃO ORAL A 100%, COPO COM 150ML. USO PEDIÁTRICO E ADULTO - <b>MARCA: CRISTÁLIA</b>	FRASCO	10	R\$ 18,34	R\$ 183,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 29.641,07</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023 PE  
017/2023 – EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA, PUBLICAÇÃO - FSVC**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 017/2023 - FSVC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023 – FSVC/ PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2023-FSVC**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: **EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.312.871/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 26 de Maio de 2023, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

LOTE Nº.	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / MARCA	U. F	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	90.1	ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO. BLISTER EM DOSE UNITÁRIA - <b>MARCA: PRATI DONADUZZI</b>	COMP	100	R\$ 0,63	R\$ 63,00
101	101.1	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM COM DOIS COMPRIMIDOS. AQUISIÇÃO BASEADA NA PORTARIA MS/GM Nº 822, DE JUNHO DE 2003. - <b>MARCA: GERMED</b>	COMP	60	R\$ 8,73	R\$ 523,80
136	136.1	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO. BLISTER EM DOSE UNITARIA - <b>MARCA: VITAMEDIC</b>	COMP	150	R\$ 3,74	R\$ 561,00
141	141.1	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO. BLISTER EM DOSE UNITÁRIA - <b>MARCA: PRATI DONADUZZI</b>	COMP	2500	R\$ 0,10	R\$ 250,00
147	147.1	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO. BLISTER EM DOSE UNITÁRIA - <b>MARCA: E M S</b>	COMP	4500	R\$ 1,31	R\$ 5.895,00



148	148.1	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO.BLISTER EM DOSE UNITÁRIA - MARCA: E M S	COMP	3500	R\$ 1,51	R\$ 5.285,00
155	155.1	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA. BLISTER EM DOSE UNITÁRIA - MARCA: HIPOLABOR	COMP	300	R\$ 0,14	R\$ 42,00
179	179.1	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO. BLISTER EM DOSE UNITÁRIA - MARCA: VITAMED	COMP	30000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 14.719,80</b>

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023 – PUBLICAÇÃO - FSVC

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número PE: 017/2023 - FSVC
--	----------------------------

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023 – FSVC/ PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2023-FSVC**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.889.035/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 26 de Maio de 2023, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

LOTE Nº.	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / MARCA	U. F	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	45.1	FITOMENADIONA 10 MG/ML AMPOLA 1ML. USO INTRAMUSCULAR - MARCA: HIPOLABOR	AMP	6000	3,1471	R\$ 18.882,60
91	91.1	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - MARCA: GEOLAB	FRS	150	R\$ 1,56	R\$ 234,00
165	165.1	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO LACRADO COM 100ML - MARCA: HIPOLABOR	FRS	600	8,2966	R\$ 4.977,96
170	170.1	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ(CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE POTASSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO 2,9G + GLICOSE 20G), SACHE COM 27,9 G. COMPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA DE ACORDO COM A PORTARIAN 108/91: SÓDIO 90mEq/L + POTÁSSIO 20 A 25 mEq/L + CLORETO 80 mEq/L+ CITRATO 30 A 35	SACHÊ	2000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00



		mEq/L + GLICOSE 111mmoL/L. - <b>MARCA: AIRELA</b>				
175	175.1	SIMETICONA 75MG/ML. EMULSÃO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. FRASCO LACRADO COM 15ML. - <b>MARCA: CIMED</b>	FRS	1000	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 28.404,56</b>

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023 PE 017/2023 JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - PUBLICAÇÃO - FSVC

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP) | Número PE: 017/2023 - FSVC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023 – FSVC/ PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2023-FSVC**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.683.163/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 30 de Maio de 2023, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

LOTE Nº.	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / MARCA	U. F	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	57.1	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO-AMP COM ESTABILIDADE PÓS RECONSTITUIÇÃO DE NO MINIMO 72 HORAS SOB RÉFRIGERAÇÃO. - <b>MARCA: FRESENIUS</b>	FR-AMP	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
59	59.1	HIOSCINA 20 MG/5ML + DIPIRONA 2,5G/5ML AMPOLA. IV/IM - <b>MARCA: HYPOFARMA</b>	AMP	6000	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00
72	72.1	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO DE, 125 MG FR-AMP. COM DILUENTE 2ML, COM ESTABILIDADE PÓS RECONSTITUIÇÃO DE NO MINIMO 48 HORAS EM TEMPERATURA AMBIENTE. - <b>MARCA: FRESENIUS</b>	FRS-AMP	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
93	93.1	AMBROXOL 15MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO LACRADO COM 100ML - <b>MARCA: NATULAB</b>	FRS	80	R\$ 3,93	R\$ 314,40
103	103.1	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 100% EM PO FRASCO COM 25G OU 30G - <b>MARCA: ATERAPEUTICA</b>	FRS	20	R\$ 21,75	R\$ 435,00



112	112.1	DEXAMETASONA, ACETATO DE 1 MG/G CREME DERMATOLÓGICO. TUBO CONTENDO 10G - <b>MARCA: SANVAL</b>	TUBO	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00
134	134.1	IPRATROPIO, BROMIDRATO DE. 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALANTE FRASCO LACRADO COM 20ML. USO ADULTO E PEDIÁTRICO - <b>MARCA: HIPOLABOR</b>	FRS	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
138	138.1	LIDOCAINA GELEIA 2%. TUBO COM 30G - <b>MARCA: PHARLAB</b>	TUBO	300	R\$ 4,66	R\$ 1.398,00
154	154.1	OLEO MINERAL puro FRASCO LACRADO COM 100 ML - <b>MARCA: IMEC</b>	FRASCO	100	R\$ 4,39	R\$ 439,00
158	158.1	PARACETAMOL 200 MG/ML gotas. FRASCO COM 15ML - <b>MARCA: FARMACE</b>	FRASCO	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 22.921,40</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023 PE 017/2023 OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – PUBLICAÇÃO - F SVC**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número PE: 017/2023 - F SVC
--	-----------------------------

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023 – F SVC/ PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2023-F SVC**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/F SVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – F SVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.311.773/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/F SVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 01 de Junho de 2023, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

LOTE Nº.	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / MARCA	U. F	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	10.1	ATROPINA 0,25MG/ML AMPOLA IV - <b>MARCA: FARMACE</b>	AMP	800	R\$ 1,33	R\$ 1.064,00
22	22.1	CIMETIDINA 150MG/ML AMPOLA DE 2ML. Solução Uso intramuscular ou intravenoso. Uso adulto e pediátrico. - <b>MARCA: HYPOFARMA</b>	AMPOLA	100	R\$ 1,43	R\$ 143,00
80	80.1	OXITOCINA 5 UI/ML 1 ML AMPOLA. PARA ADMINISTRAÇÃO IM/IV. CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA AMBIENTE. - <b>MARCA: UNIÃO QUIMICA</b>	AMP	22000	R\$ 4,99	R\$ 109.780,00



89	89.1	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO.BLISTER EM DOSE UNITÁRIA - <b>MARCA: IMEC</b>	COMP	600	R\$ 0,13	R\$ 78,00
102	102.1	CAPTOPRIL 25MG COMP.BLISTER EM DOSE UNITARIA - <b>MARCA: GEOLAB</b>	COMP	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
140	140.1	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO. BLISTER EM DOSE UNITÁRIA - <b>MARCA: VITAMEDIC</b>	COMP	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
146	146.1	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO. BLISTER EM DOSE UNITÁRIA - <b>MARCA:PRATI DONADUZZI</b>	COMP	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 111.955,00</b>

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023 PE 017/2023 UNI HOSPITALAR LTDA – PUBLICAÇÃO - FSVC

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número PE: 017/2023 - FSVC
--	----------------------------

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023 – FSVC/ PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2023-FSVC**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.484.373/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 30 de Maio de 2023, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

LOTE Nº.	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / MARCA	U. F	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	5.1	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV FRASCO AMPOLA. ARMAZENAMENTO SOB REFRIGERAÇÃO - <b>MARCA: ALBUREX</b>	FR/AMP	180	R\$ 145,08	R\$ 26.114,40
		CITRATO DE CAFEINA 20MG/ML USO				



21	21.1	ENDOVENOS O - <b>MARCA:</b> <b>PEYONA</b>	AMPOLA	100	<b>R\$ 108,30</b>	<b>R\$ 10.830,00</b>
35	35.1	DEXAMETASO NA, FOSFATO DISSÓDICO DE 4 MG/ML IM/IV AMPOLA CONTENDO 2,5ML. - <b>MARCA:</b> <b>EUROFRMA</b> <b>GENERIC</b>	AMP	6000	<b>R\$ 2,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
48	48.1	FOSFOLIPIDE O DE PULMÃO PORCINO 120MG/1,5ML ML - <b>MARCA:</b> <b>CHIESI</b> <b>CUROSURF</b>	FR/AMP	50	<b>R\$ 1.544,30</b>	<b>R\$ 77.215,00</b>
49	49.1	FOSFOLIPIDE O DE PULMÃO PORCINO 240MG/3,0ML ML - <b>MARCA:</b> <b>CHIESI</b> <b>CUROSURF</b>	FR/AMP	80	<b>R\$ 2.089,65</b>	<b>R\$ 167.172,00</b>
54	54.1	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML INTRAVENOS A 5 ML FRASCO-AMP. - <b>MARCA:</b> <b>EUROFARMA</b> <b>HEPTAR</b>	AMP	100	<b>R\$ 16,90</b>	<b>R\$ 1.690,00</b>
61	61.1	IMUNOGLOBU LINA ANTI RH (D) 300MCG AMPOLA COM 2ML IM - <b>MARCA:</b> <b>RHOPHYLAC</b>	AMP	600	<b>R\$ 252,39</b>	<b>R\$ 151.434,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 446.455,40</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023 PE  
021/2023 COMERCIAL C&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA –  
PUBLICAÇÃO - FSVC**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 021/2023 - FSVC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023 – FSVC/ PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2023-FSVC  
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC

A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF

**dom.pmvc.ba.gov.br**



sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: **COMERCIAL C&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.842.605/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E FERRAMENTAS EM GERAL, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 01 de Junho de 2023, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

Lote N°.	Lote	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / MARCA	U.F	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	4.1	DRIVER PARA LAMPADA DE LED 12 W MARCA: OUROLUX	UND	200	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
6	6.1	DRIVER PARA LAMPADA DE LED 24W MARCA: OUROLUX	UND	250	R\$ 12,14	R\$ 3.035,00
7	7.1	DRIVER PARA LAMPADA DE LED 32 W MARCA: OUROLUX	UND	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
12	12.1	PLACA LED SOBREPOR 12 W COR BRANCO FRIA MARCA: OUROLUX	UND	150	R\$ 18,13	R\$ 2.719,50
27	27.1	PEÇA CABO FLEX 35 MM, 750 V COM SELO DO INMETRO MARCA: LAMESA	MTS	1000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
36	36.1	PINO MACHO 10 A + TERRA MARCA: FLP	UND	200	R\$ 4,15	R\$ 830,00
49	49.1	DISJUNTOR TRIFÁSICO DIN 60 A MARCA:OUROLUX	UND	20	R\$ 44,60	R\$ 892,00
51	51.1	DISJUNTOR TRIFÁSICO DIN 150 A MARCA:OUROLUX	UND	5	R\$ 379,80	R\$ 1.899,00
80	80.1	CABO PP 2X1,5MM MARCA: LAMESA	MTS	300	R\$ 3,14	R\$ 942,00
84	84.1	CABO PP 3X1,5MM MARCA: LAMESA	MTS	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
85	85.1	CABO PP 3X2,5 MM MARCA: LAMESA	MTS	300	R\$ 5,11	R\$ 1.533,00
86	86.1	CABO PP 3X4,0MM MARCA: LAMESA	MTS	200	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
90	90.1	CABO PP 3X6,0 MM MARCA: LAMESA	MTS	200	R\$ 11,92	R\$ 2.384,00
91	91.1	TOMADA INTERNA TELEFONE RJ11 COM CONECTOR 2 VIAS MARCA: ILUMI	UND	75	R\$ 6,33	R\$ 474,75
92	92.1	CABO FLEX PARALELO 2X1,5 MM MARCA:LAMESA	MTS	300	R\$ 2,28	R\$ 684,00
93	93.1	CABO FLEX PARALELO 2X2,5 MM MARCA: LAMESA	MTS	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
95	95.1	SINALIZADOR VERMELHO 220 V PARA QUADRO COMANDO VERMELHO MARCA:VCA	UND	15	R\$ 16,60	R\$ 249,00
97	97.1	CONJUNTO TOMADA 2p+t MODULAR 20A/250V 4X2 MARCA: ROMAZI	UND	50	R\$ 6,78	R\$ 339,00
		CONJUNTO TOMADA 2p+t MODULAR DUPLA 10A/250V 4X2				



98	98.1	MARCA: ROMAZI	UND	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
100	100.1	INTERRUPTOR 1T MODULAR 10A/250V 4X2 MARCA: ROMAZI	UND	100	R\$ 7,72	R\$ 772,00
101	101.1	INTERRUPTOR 2T MODULAR 10A/250V 4X2 MARCA: ROMAZI	UND	100	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
110	110.1	MULTIMETRO CAT 3 ATÉ 1000 VAC , RMS MARCA: WORKER	UND	6	R\$ 219,83	R\$ 1.318,98
112	112.1	CAIXA DE LUZ 4X4 MARCA: VIATEK	UND	200	R\$ 3,96	R\$ 792,00
119	119.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 30X30 MARCA: ILUMI	UND	20	R\$ 136,45	R\$ 2.729,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 55.327,23</b>

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 PE 002/2022 INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI – 4ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número PE: 002/2022 - FSVC
--	----------------------------

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 – FSVC/ 4ª PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2022-FSVC**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.424.098/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESCARTÁVEIS, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 03 de Junho de 2022, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 PE 002/2022 MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – 4ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número PE: 002/2022 - FSVC
--	----------------------------

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 – FSVC/ 4ª PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2022-FSVC**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF





sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: **MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.886.202/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESCARTÁVEIS, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 03 de Junho de 2022, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022 PE 002/2022 POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 4ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 002/2022 - FSVC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022 – FSVC/ 4ª PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2022-FSVC**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.881.877/0004-07, doravante denominada CONTRATADA, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESCARTÁVEIS, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 03 de Junho de 2022, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 - SMED**

**Processo nº 84.804/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 025/2023.**

**Empresa:** COPIADORA ELI LTDA - CNPJ: 13.326.558/0001-03. **Objeto:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO** necessário para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos aplicados aos alunos da Rede Municipal de Educação de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação e da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - [Portal de Compras \(pmvc.ba.gov.br\)](http://Portal.de.Compras(pmvc.ba.gov.br)). Total da Ata **R\$ 119.000,00**. Vigência: 06/05/2023 a 06/06/2024. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Edgard Larry Andrade Soares, Secretário Municipal de Educação e pela empresa o Sr. Eliozete Araújo.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 - SMED**

**Processo nº 84.804/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 025/2023.**

**[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)**



**Empresa:** COPIADORA ELI LTDA - CNPJ: 13.326.558/0001-03. **Objeto:** A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO** necessário para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos aplicados aos alunos da Rede Municipal de Educação de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação e da licitação e na Ata de Registro de Preços, a qual encontra-se disponível no sítio Web da PMVC - [Portal de Compras \(pmvc.ba.gov.br\)](http://Portal de Compras (pmvc.ba.gov.br)). Total da Ata **R\$ 309.259,00**. Vigência: 06/05/2023 a 06/06/2024. Signatários: Pelo Município de Vitória da Conquista o Sr. Edgard Larry Andrade Soares, Secretário Municipal de Educação e pela empresa o Sr. Bruno Cardoso Santos.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 PE 002/2022 ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – 4ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 002/2022 - FSVC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 – FSVC/ 4ª PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2022-FSVC**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.192.961/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESCARTÁVEIS, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 03 de Junho de 2022, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 PE 015/2022 ASTRA CIENTIFICA EIRELI, – 4ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 015/2022 - FSVC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 – FSVC/ 4ª PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2022-FSVC**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **ASTRA CIENTIFICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.431.736/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 06 de Junho de 2022, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de



registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 PE 015/2022 AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI – 4ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 – 4ª PUBLICAÇÃO**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 015/2022 - FSVC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 – FSVC/ 4ª PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2022-FSVC**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.031.878/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 06 de Junho de 2022, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 PE 015/2022 BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA – 4ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 – 4ª PUBLICAÇÃO**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 015/2022 - FSVC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 – FSVC/ 4ª UBLICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2022-FSVC**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.086.552/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 06 de Junho de 2022, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.



## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 PE 015/2022 DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 4ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 – 4ª PUBLICAÇÃO**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número PE: 015/2022 - FSVC
--	----------------------------

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 – FSVC/ 4ª PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2022-FSVC**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.421.679/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 06 de Junho de 2022, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022 PE 026/2022 DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA – 3ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022 – 3ª PUBLICAÇÃO**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)	Número PE: 026/2022 - FSVC
--	----------------------------

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022 – FSVC/ 3ª PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2022-FSVC**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.135.679/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 02 de Setembro de 2022, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.



## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 PE 028/2022 UILLIAM LIMA NERY– 3ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 – 3ª PUBLICAÇÃO**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 028/2022 - FSVC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 – FSVC/ 3ª PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2022-FSVC**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **UILLIAM LIMA NERY**, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.160.462/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 02 de Setembro de 2022, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 PE 037/2022 RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME– 2ª PUBLICAÇÃO - FSVC**

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP)

Número PE: 037/2022 - FSVC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 – FSVC/ 2ª PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 037/2022-FSVC**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/FSVC**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – FSVC**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Macaúbas, 100, bairro Kadija, Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.329.734/0001-96, neste ato devidamente representado por seu Diretor Geral, **Sr. Diogo Gomes de Azevedo Feitosa**, e o seu Diretor Técnico Operacional **Sr. André Allan Matos Martins**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa: **RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.959.255/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativa a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Setor gerenciador: Compras/FSVC, vigência 12 meses, contados a partir da data de assinatura: 05 de Dezembro de 2022, data da publicação no site do município: <https://dom.pmvc.ba.gov.br/>, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do Decreto Municipal nº. 15.499/2013, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.



## TERMO DE ENCERRAMENTO

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 057/2022 – SEINFRA

Processo nº 06.780/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 021/2022.

**Empresa:** J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 22.345.100/0001-92 **Objeto:** Fornecimento de Ferramentas e Equipamentos destinados ao serviço de manutenção de máquinas pesadas, tratores, automóveis, caminhões e motocicletas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação. Com vigência da Ata: 19 de maio de 2022 a 19 de maio de 2023.

Publicação: 26 de maio de 2022

1ª Publicação trimestral: 01/09/2022

2ª Publicação trimestral: 30/11/2022

3ª Publicação trimestral: 23/02/2023

4ª Publicação trimestral: 01/06/2023

**Valor Registrado: R\$ 109.896,84**

**Valor Contratado: R\$ 99.381,70**

Lara Betânia Lélis Oliveira  
Central de Compras  
SEMG

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 058/2022 – SEINFRA

Processo nº 06.780/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 021/2022.

**Empresa:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI **CNPJ:** 10.942.831/0001-36 **Objeto:** Fornecimento de Ferramentas e Equipamentos destinados ao serviço de manutenção de máquinas pesadas, tratores, automóveis, caminhões e motocicletas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação. Com vigência da Ata: 23 de maio de 2022 a 23 de maio de 2023.

Publicação: 02 de Junho de 2022

1ª Publicação trimestral: 01/09/2022

2ª Publicação trimestral: 30/11/2022

3ª Publicação trimestral: 28/02/2023

4ª Publicação trimestral: 01/06/2023

**Valor Registrado: R\$ 6.252,35**

**Valor Contratado: R\$ 676,23**



Lara Betânia Lélis Oliveira  
Central de Compras  
SEMG

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 059/2022 – SEINFRA

Processo nº 08.728/2021.  
Pregão Eletrônico nº: 018/2022.

**Empresa:** BOMBINJET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP **CNPJ:** 03.810.557/0001-86 **Objeto:** FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS EPS – FERRAMENTAS PARA PENETRAÇÃO do solo (lâminas, dentes e parafusos), utilizados na manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas que compõem e que venha a compor a frota da Administração Municipal, junto à Central de Equipamentos - SEINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação. Com vigência da Ata: 24 de maio de 2022 a 24 de maio de 2023.

Publicação: 26 de maio de 2022

1ª Publicação trimestral: 01/09/2022  
2ª Publicação trimestral: 30/11/2022  
3ª Publicação trimestral: 28/02/2023  
4ª Publicação trimestral: 01/06/2023

**Valor Registrado: R\$ 809.998,11**  
**Valor Contratado: R\$ 196.812,54**

Lara Betânia Lélis Oliveira  
Central de Compras  
SEMG

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 061/2022 – SECTEL

Processo nº 16.216/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 024/2022.

**Empresa:** G F DA SILVA EVENTOS ESPORTIVOS **CNPJ:** 22.004.781/0001-25 **Objeto:** Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Arbitragem de todas as atividades esportivas desenvolvidas pela Coordenação de Esporte e Lazer, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação. Com vigência da Ata: 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2023.

Publicação: 02 de junho de 2022

1ª Publicação trimestral: 01/09/2022  
2ª Publicação trimestral: 05/12/2022  
3ª Publicação trimestral: 28/02/2023  
4ª Publicação trimestral: 01/06/2023

**Valor Registrado: R\$ 383.250,00**  
**Valor Contratado: R\$ 257.598,80**



Lara Betânia Lélis Oliveira  
Central de Compras  
SEMG

## **TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 062/2022 – SEMGI**

Processo nº 00.710/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 019/2022.

**Empresa: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 12.011.917/0001-70 Objeto: fornecimento de PAPEL OFÍCIO necessárias ao atendimento das diversas Secretarias e Órgãos d a Prefeitura Municipal d e Vitória da Conquista- BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação. Com vigência da Ata: 25 de maio de 2022 a 25 de maio de 2023.**

Publicação: 02 de junho de 2022

1ª Publicação trimestral: 01/09/2022  
2ª Publicação trimestral: 05/12/2022  
3ª Publicação trimestral: 28/02/2023  
4ª Publicação trimestral: 01/06/2023

**Valor Registrado: R\$ 3.099.099,15**  
**Valor Contratado: R\$ 148.470,00**

Lara Betânia Lélis Oliveira  
Central de Compras  
SEMG

## **TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 063/2022 – SEMGI**

Processo nº 12.069/2022.  
Pregão Eletrônico nº: 016/2022.

**Empresa: LP INOVAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.743.431/0001-76 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO tipo: forro pvc, corda de seda, cola, rodaforro e passa fio, destinados aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação. Com vigência da Ata: 25 de maio de 2022 a 25 de maio de 2023.**

Publicação: 30 de maio de 2022

1ª Publicação trimestral: 01/09/2022  
2ª Publicação trimestral: 05/12/2022  
3ª Publicação trimestral: 28/02/2023  
4ª Publicação trimestral: 01/06/2023

**Valor Registrado: R\$ 797.905,49**  
**Valor Contratado: R\$ 13.387,70**





Lara Betânia Lélis Oliveira  
Central de Compras  
SEMGI

## DISPENSA

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO N.º 31873/2023**

Processo n.º 31873/2023

OBJETO: Aquisição de Conjunto de lixeiras para coleta seletiva, lixeiras com tampa e pedal, dispenser de papel toalha e de copo descartável, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. CONTRATADO: RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA: VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 6 do Decreto Municipal 21.627/2022. RATIFICAÇÃO EM: 01 de junho de 2023. AUTORIDADE COMPETENTE: Edimário Freitas de Andrade Júnior - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 015/2023 – SEMGI**

PROCESSO N.º 25.881/2023. OBJETO: Fornecimento de camisas gola polo, para uso das equipes técnicas do CadÚnico e Programa Bolsa Família frente às ações Sócio assistenciais descentralizadas no âmbito do Sistema único de Assistência Social – SUAS, serviços vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEMDES, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br) no link “Processos Licitatórios”, categorias “dispensa por valor” e unidade gestora “Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMGI. Prazo limite para envio de Propostas: 15/06/2023 às 18:00 horas. Informações: (77) 3424-8515/8516. Zilmária Pereira dos Santos – Agente de Contratação/Pregoeira – SEMGI.

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA**

Processo n.º 19134/2023

OBJETO: Aquisição de pallets com objetivo de verticalizar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e aquisição de materiais sendo estes fórmica branca brilhante, fita de borda branca 35mm e Rolo de Lixa Grão 60 para confecção e reforma de móveis das unidades escolares do município de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Educação - SMED. CONTRATADO: DD Transporte e Construções Ltda CNPJ 43.214.954/0001-00: VALOR: R\$ 51.812,50 (Cinquenta e um mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 6 do Decreto Municipal 21.627/2022. RATIFICAÇÃO EM: 25 de maio de 2023. AUTORIDADE COMPETENTE: Edimário Freitas de Andrade Júnior - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO N.º 28.472/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e ateste final de fundamentação técnica de Projeto de Serviço Especial de Engenharia de Unidade Móvel de Atendimento do Sistema Único de Assistência Social, com vistas a subsidiar futura licitação de aquisição de Unidade Móvel de Atendimento, junto à



Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: KLAYANNE SATIRO XAVIER NASCIMENTO, CNPJ: Nº 45.820.879/0001-56. VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8 do Decreto Municipal 21.627/2022 e art. 9 § 1º do Decreto Municipal nº 21.951/2022. RATIFICAÇÃO EM: 05 de junho de 2023. AUTORIDADE COMPETENTE: **Edimário Freitas de Andrade Júnior** - Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

## **AVISO DE EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 003/2023 – FSVC**

PROCESSO Nº 214/2023

OBJETO: referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, JUNTO A FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**. Mais informações, vide Edital disponível em: [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br) no link "Processos Licitatórios", "Unidade Gestora: Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista" e "Aquisição de materiais gráficos (dispensa de licitação)". Prazo limite para envio de Propostas: **12/06/2023 ÀS 18h00min**. Informações: (77) 3420-6246. Alaine Dias dos Santos – Auxiliar Administrativo - FSVC.

## **RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023 - EMURC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023 - EMURC

Processo Administrativo nº 024/2023

OBJETO: **Prestação de Serviço de Cooperação Técnica na utilização do Sistema Eletrônico de Licitação (licitações-e) do Banco do Brasil S.A., junto à Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91, com Sede em Brasília- Distrito Federal por sua Agência 0188-0- situada na Pça. Barão do Rio Branco - Nº 51-A- Bairro – Centro- Vitória da Conquista – Ba, CNPJ: 000.000/0188-05, com Valor global de R\$ 17.010,50. Fundamentação Legal: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Ratificação em: 26 de maio de 2023. Autoridade Competente: Paulo José Rocha Silva – Diretor Presidente da EMURC.**

## **AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 016/2023 – SEMGI**

PROCESSO Nº 36.422/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializados na elaboração e correção da prova de conhecimento do Processo e Escolha de Conselheiro Tutelar no município de Vitória da Conquista para o mandato 2024/2028, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Mais informações, vide Edital disponível em: [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br) no link "Processos Licitatórios", categorias "dispensa por valor" e unidade gestora "Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMG. Prazo limite para envio de Propostas: 14/06/2023 às 18:00 horas. Informações: (77) 3424-8515/8516.

**Cintia Alves da Silva Araújo**  
Pregoeira – SEMGI.

## **PREGÃO ELETRÔNICO**



## **AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023**

Nº Processo: 19.476/2023. Objeto: **fornecimento e instalação de forro pvc**, com Fonte de Recurso proveniente dos Tesouros Municipal, Estadual e Federal. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em <https://comprasbr.com.br/>, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Abertura das propostas: 27/06/2023, às 10h00min., início da sessão: 27/06/2023, às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edimário Freitas de Andrade Júnior.

## **CHAMADA PÚBLICA**

### **1ª ATA DA COMISSÃO TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA 003/2023 SMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.909/2023

Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três às 10:00 horas, na sala da gerência da Saúde Auditiva do CEMERF, situada na Avenida Olivia Flores, 3000, Bairro Universitário reuniu-se a Comissão Técnica, composta pelos seguintes membros: Sra. Carolina Mota Ferreira, Sra. Tatyana Fernandes Andrade Gouveia, Sra. Maria Fernanda Cardia Ferraz de Andrade, Sra. Melina Fraga Miranda Menezes. Reuniram-se para apreciar a documentação técnica e as baterias de teste relativas à Chamada Pública nº 003/2023-SMS, relacionada a **CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REABILITAÇÃO AUDITIVA, PARA CONCESSÃO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), APARELHO DE SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA E PILHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO CEMERF, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS, QUE ESTEJAM INTERESSADAS EM CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA OS FINS DE COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA PRÓPRIA E DA REFERENCIADA/PACTUADA, PARA O FIM DE FORMAR O BANCO DE PRESTADORES INTERESSADOS EM FUTURA CONTRATAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, Ano 16, Edição 3.413, quarta-feira, 29 de março de 2023, Página 20; Diário Oficial da União nº 61, Seção 3, página 190, edição de quarta-feira 29 de março de 2023, com a finalidade de verificação da bateria de aparelhos auditivos apresentados pelas empresas para habilitação das credenciadas. Dando início aos trabalhos foram verificadas as documentações técnicas e as baterias de teste das seguintes empresas interessadas no presente certame: ALOX CENTRO AUDITIVO LTDA, CNPJ: 23.661.439/0001-60; STARKEY DO BRASIL LTDA, CNPJ: 04.216.059/0001-72. A Comissão Técnica procede com a análise – para a fase de Habilitação Técnica, e após verificação e análise dos equipamentos de habilitação das empresas acima mencionadas, faz saber que as mesmas obedecem às exigências do instrumento convocatório no que se refere às características e recursos eletroacústicos, de acordo com as especificações do OBJETO da referida Chamada. Após análise dos equipamentos apresentados pode-se verificar que as empresas supramencionadas foram declaradas HABILITADAS, a saber: ALOX CENTRO AUDITIVO LTDA, CNPJ: 23.661.439/0001-60; STARKEY DO BRASIL LTDA, CNPJ: 04.216.059/0001-72.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Técnica encerra a presente ata, que eu, Carolina Mota Ferreira, lavrei e após lida e achada conforme, segue devidamente datada e assinada pelos membros da Comissão Técnica presentes na reunião.

Carolina Mota Ferreira  
matrícula nº 17067-0

Tatyana Andrade Fernandes Gouveia  
matrícula nº 13754-0

**[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)**



Maria Fernanda Cardia Ferraz de Andrade  
matrícula nº 13761-3

Melina Fraga Miranda Menezes  
matrícula nº 18485-9

05 de junho de 2023, Vitória da Conquista – Bahia

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 070-28/2023

**CONTRATADO:** GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022.OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para serem utilizados nos serviços da Coordenação de Renda e Cidadania e nas ações descentralizadas, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**. **Atividades:** 2.138 **Elemento:** 33.90.30.00, **Sub-elemento:** 12 e **Fontes de Recurso:** 660. **Data da assinatura:** 15/05/2023. **Data do Empenho:** 15/05/2023 **Vigência do contrato:** data da assinatura até 31/12/2023. **Valor total do contrato. R\$ 1.175,00 (Hum Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais).**

**RODRIGO CARDOSO BULHÕES**  
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 074-28/2023

**CONTRATADO:** GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022.OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gêneros alimentícios não-perecíveis para serem utilizados no serviço de acolhimento institucional na seguinte modalidade: casa abrigo para mulheres em situação de violência doméstica, de acordo a resolução do Conselho Nacional De Assistência Social – CNAS de nº 109/2009, vinculada Coordenação De Proteção Social Especial De Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – **SEMDES**. **Atividades:** 2.091 **Elemento:** 33.90.30.00, **Sub-elemento:** 12 e **Fontes de Recurso:** 500. **Data da assinatura:** 23/05/2023. **Data do Empenho:** 23/05/2023 **Vigência do contrato:** data da assinatura até 29/12/2023. **Valor total do contrato. R\$ 16.809,70 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Nove Reais e Setenta Centavos).**

**RODRIGO CARDOSO BULHÕES**  
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 073-28/2023

**CONTRATADO:** GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022.OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para serem utilizados na Unidade de Acolhimento para Mulheres em situação de violência doméstica de acordo com a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS de Nº 109/2009, vinculado a Coordenação de Proteção Social Especial, junto à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – **SEMDES**. **Atividades:** 2.091 **Elemento:** 33.90.30.00, **Sub-elemento:** 12 e **Fontes de Recurso:** 500. **Data da assinatura:** 18/05/2023. **Data do Empenho:** 18/05/2023 **Vigência do contrato:** data da assinatura até 29/12/2023. **Valor total do contrato. R\$ 2.736,00 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais).**

**RODRIGO CARDOSO BULHÕES**  
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.



## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 075-28/2023**

**CONTRATADO:** MARIA ELZA NERES SOUZA BARRETO EIRELI-ME. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022. OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de gêneros alimentícios não-perecíveis para serem utilizados no serviço de acolhimento institucional na seguinte modalidade: casa abrigo para mulheres em situação de violência doméstica, de acordo a resolução do Conselho Nacional De Assistência Social – CNAS de nº 109/2009, vinculada Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social –SEMDES. **Atividades:** 2.055 **Elemento:** 33.90.30.00, **Sub-elemento:** 12 e **Fontes de Recurso:** 660 **Data da assinatura:** 23/05/2023. **Data do Empenho:** 23/05/2023 **Vigência do contrato:** data da assinatura até 29/12/2023. **Valor total do contrato. R\$ 26.102,80** (Vinte e Seis Mil, Cento e Dois Reais e Oitenta Centavos).

**RODRIGO CARDOSO BULHÕES**

Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

## **EDITAL**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 114/2023**

O município de Vitória da conquista por intermédio da secretaria municipal de mobilidade urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na lei 9.503/97 - código de trânsito brasileiro - ctb, e demais regulamentações do conselho nacional de trânsito - Contran, especialmente as resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido e estabelecido o inciso II, parágrafo único, artigo 281 do ctb, notifica da autuação referente a infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo informados, poderá ser imposta defesa até a data indicada no presente edital, perante o setor de defesa de autuação da SEMOB, devendo, para tanto, apresentar o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, b) se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do crlv; e) original e/ou cópia de documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento de fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** a) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à SEMOB, até o limite de 30 dias a contar da data desse edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio disponível em [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br) (Trânsito/Veículos) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; e) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, localizada na R. Carlécio Santos Sande – 109-B Cruzeiro, Vitória da Conquista – BA, 45003-020 ou pelo



sítio [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)(Trânsito/Veículos) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) ou entregues na própria unidade administrativa.

INFRAÇÕES: A lista dos autos de infração está disponível em [www.pmvc.ba.gov.br/notificacoes-de-transito/](http://www.pmvc.ba.gov.br/notificacoes-de-transito/) o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontradas no sítio da PMVC é: placa, número de auto de infração, data de infração, código da infração, data de vencimento da notificação.

Lucas Moreira Martins Dias  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

## NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL

**Diretoria de Habitação de Interesse Social.**

**Assunto: Manifestação em procedimento de legitimação fundiária**

Conforme análise do procedimento administrativo, verifica-se que a Senhora **DORALICE ROCHA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.687.645-\*\*, solteira, concessionária do lote 23, quadra B, do loteamento **Recanto das Águas**, concedido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA, por meio de programas habitacionais desta Diretoria, **alienou** o imóvel, conforme contrato de permuta anexado aos autos do procedimento de regularização fundiária requerido pelo senhor **REGINALDO FRANCISCO DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.241.978-\*\*, solteiro. Desta forma, com base no título convertido a este, requer que seja expedida a legitimação em seu nome, já que preenche os requisitos previstos na Lei Municipal 1.186/03.

Destarte, a fim de garantir o direito de defesa, fica estabelecido o **prazo de 15 dias**, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para a senhora **DORALICE ROCHA SANTOS**, comparecer à Diretoria de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de se manifestar ou apresentar eventual defesa sobre o procedimento em trâmite ora mencionado.

Vitória da Conquista – BA, 31 de maio de 2023.

**Diego Gomes Rocha**  
Diretor de Habitação de Interesse Social

**Michael Farias Alencar Lima**  
Secretário Municipal De Desenvolvimento Social

### NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL

**Diretoria de Habitação de Interesse Social.**

**Assunto: Manifestação em procedimento de legitimação fundiária**

Conforme análise do procedimento administrativo, verifica-se que o Senhor **EDEVALDO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.335.185-\*\*, solteiro, concessionário do lote 33, quadra B, do loteamento **Recanto das Águas**, concedido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA, por meio de programas habitacionais desta Diretoria, **alienou** o imóvel, conforme contrato de compra e venda anexado aos autos do procedimento de regularização fundiária requerido pelo senhor **MATEUS XAVIER BARCELOS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.227.865-\*\*, e a senhora **SHIRLEI SANTOS BARRETO BARCELOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.920.915-\*\*, casados. Desta forma, com base no título convertido a estes, requerem que seja expedida a legitimação em seus nomes, já que preenche os requisitos previstos na Lei Municipal 1.186/03.

Destarte, a fim de garantir o direito de defesa, fica estabelecido o **prazo de 15 dias**, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para o senhor **EDEVALDO FRANCISCO DA SILVA**, comparecer à Diretoria de



Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de se manifestar ou apresentar eventual defesa sobre o procedimento em trâmite ora mencionado.

Vitória da Conquista – BA, 31 de maio de 2023.

**Diego Gomes Rocha**  
Diretor de Habitação de Interesse Social

**Michael Farias Alencar Lima**  
Secretário Municipal De Desenvolvimento Social

## **NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL**

**Diretoria de Habitação de Interesse Social.**

**Assunto: Manifestação em procedimento de legitimação fundiária**

Conforme análise do procedimento administrativo, verifica-se que a Senhora **MARIZETE DE JESUS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.568.435-\*\***, solteira, concessionária do lote 32, quadra F, do loteamento **Recanto das Águas**, concedido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA, por meio de programas habitacionais desta Diretoria, **alienou** o imóvel, conforme contrato de compra e venda anexado aos autos do procedimento de regularização fundiária requerido pelo senhor **JOSÉ MACÊDO FERREIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.525.895-\*\***, solteiro. Desta forma, com base no título convertido a este, requer que seja expedida a legitimação em seu nome, já que preenche os requisitos previstos na Lei Municipal 1.186/03.

Destarte, a fim de garantir o direito de defesa, fica estabelecido o **prazo de 15 dias**, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para o senhor **MARIZETE DE JESUS SANTOS**, comparecer à Diretoria de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de se manifestar ou apresentar eventual defesa sobre o procedimento em trâmite ora mencionado.

Vitória da Conquista – BA, 31 de maio de 2023.

**Diego Gomes Rocha**  
Diretor de Habitação de Interesse Social

**Michael Farias Alencar Lima**  
Secretário Municipal De Desenvolvimento Social

## **NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL**

**Diretoria de Habitação de Interesse Social.**

**Assunto: Manifestação em procedimento de legitimação fundiária**

Conforme análise do procedimento administrativo, verifica-se que o Senhor **MOACIR DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.554.155-\*\***, solteiro, concessionário do lote 24, quadra H, do loteamento **Recanto das Águas**, concedido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA, por meio de programas habitacionais desta Diretoria, **alienou** o imóvel, conforme contrato de compra e venda anexado aos autos do procedimento de regularização fundiária requerido pela senhora **ELISANGELA MOREIRA SANTOS PINTO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.952.265-\*\***, solteira. Desta forma, com base no título convertido a esta, requer que seja expedida a legitimação em seu nome, já que preenche os requisitos previstos na Lei Municipal 1.186/03.

Destarte, a fim de garantir o direito de defesa, fica estabelecido o **prazo de 15 dias**, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para o senhor **MOACIR DA SILVA**, comparecer à Diretoria de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de se manifestar ou apresentar eventual defesa sobre o procedimento em trâmite ora mencionado.

Vitória da Conquista – BA, 31 de maio de 2023.



**Diego Gomes Rocha**  
Diretor de Habitação de Interesse Social

**Michael Farias Alencar Lima**  
Secretário Municipal De Desenvolvimento Social

## **NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL**

**Diretoria de Habitação de Interesse Social.**

**Assunto: Manifestação em procedimento de legitimação fundiária**

Conforme análise do procedimento administrativo, verifica-se que a Senhora **MARIA LUCILIA DE JESUS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.879.305-\*\*, solteira, concessionária do lote 13, quadra P, do loteamento **Recanto das Águas**, concedido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA, por meio de programas habitacionais desta Diretoria, **alienou** o imóvel, conforme parecer emitido após visita técnica ao local, anexado aos autos do procedimento de regularização fundiária requerido pelo senhor **ANTÔNIO ZACARIAS DE SOUZA FILHO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.694.525-\*\*, viúvo. Desta forma, com base no título convertido a este, requer que seja expedida a legitimação em seu nome, já que preenche os requisitos previstos na Lei Municipal 1.186/03.

Destarte, a fim de garantir o direito de defesa, fica estabelecido o **prazo de 15 dias**, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para a senhora **MARIA LUCILIA DE JESUS**, comparecer à Diretoria de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de se manifestar ou apresentar eventual defesa sobre o procedimento em trâmite ora mencionado.

Vitória da Conquista – BA, 31 de maio de 2023.

**Diego Gomes Rocha**  
Diretor de Habitação de Interesse Social

**Michael Farias Alencar Lima**  
Secretário Municipal De Desenvolvimento Social

## **NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL**

**Diretoria de Habitação de Interesse Social.**

**Assunto: Manifestação em procedimento de legitimação fundiária**

Conforme análise do procedimento administrativo, verifica-se que a Senhora **MARIA ROSA DE JESUS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.618.635-\*\*, solteira, concessionária do lote 02, quadra N, do loteamento **Recanto das Águas**, concedido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA, por meio de programas habitacionais desta Diretoria, **alienou** o imóvel, conforme contrato de compra e venda anexado aos autos do procedimento de regularização fundiária requerido pelo senhor **EURIDES MARIA DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.010.635-\*\*, solteiro. Desta forma, com base no título convertido a este, requer que seja expedida a legitimação em seu nome, já que preenche os requisitos previstos na Lei Municipal 1.186/03.

Destarte, a fim de garantir o direito de defesa, fica estabelecido o **prazo de 15 dias**, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para a senhora **MARIA ROSA DE JESUS**, comparecer à Diretoria de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de se manifestar ou apresentar eventual defesa sobre o procedimento em trâmite ora mencionado.

Vitória da Conquista – BA, 31 de maio de 2023.

**Diego Gomes Rocha**  
Diretor de Habitação de Interesse Social

**Michael Farias Alencar Lima**  
Secretário Municipal De Desenvolvimento Social





## NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL

**Diretoria de Habitação de Interesse Social.**

**Assunto: Manifestação em procedimento de legitimação fundiária**

Conforme análise do procedimento administrativo, verifica-se que a Senhora **ARLETE SANTOS CONCEIÇÃO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.876.375-\*\*, e o Senhor **LEANDRO CASTRO CARDOSO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.855.655-\*\*, casados, concessionários do lote 04, quadra N, do loteamento **Recanto das Águas**, concedido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA, por meio de programas habitacionais desta Diretoria, **alienou** o imóvel, conforme contrato de compra e venda anexado aos autos do procedimento de regularização fundiária requerido pelo senhor **FLÁVIO COSTA SIRQUEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.849.346-\*\*, solteiro. Desta forma, com base no título convertido a este, requer que seja expedida a legitimação em seu nome, já que preenche os requisitos previstos na Lei Municipal 1.186/03.

Destarte, a fim de garantir o direito de defesa, fica estabelecido o **prazo de 15 dias**, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para a senhora **ARLETE SANTOS CONCEIÇÃO** e o senhor **LEANDRO CASTRO CARDOSO**, comparecerem à Diretoria de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de se manifestar ou apresentar eventual defesa sobre o procedimento em trâmite ora mencionado.

Vitória da Conquista – BA, 31 de maio de 2023.

**Diego Gomes Rocha**  
Diretor de Habitação de Interesse Social

**Michael Farias Alencar Lima**  
Secretário Municipal De Desenvolvimento Social

## NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL

**Diretoria de Habitação de Interesse Social.**

**Assunto: Manifestação em procedimento de legitimação fundiária**

Conforme análise do procedimento administrativo, verifica-se que o Senhor **FRANCISCO LAERCIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.393.013-\*\*, solteiro, concessionário do lote 11, quadra J, do loteamento **Recanto das Águas**, concedido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA, por meio de programas habitacionais desta Diretoria, **alienou** o imóvel, conforme parecer emitido após visita técnica ao local, anexado aos autos do procedimento de regularização fundiária requerido pelo senhor **ADSON SANTANA BRITO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.447.805-\*\*, solteiro. Desta forma, com base no título convertido a este, requer que seja expedida a legitimação em seu nome, já que preenche os requisitos previstos na Lei Municipal 1.186/03.

Destarte, a fim de garantir o direito de defesa, fica estabelecido o **prazo de 15 dias**, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para o senhor **FRANCISCO LAERCIO ALENCAR DA SILVA**, comparecer à Diretoria de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de se manifestar ou apresentar eventual defesa sobre o procedimento em trâmite ora mencionado.

Vitória da Conquista – BA, 31 de maio de 2023.

**Diego Gomes Rocha**  
Diretor de Habitação de Interesse Social

**Michael Farias Alencar Lima**  
Secretário Municipal De Desenvolvimento Social

## NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL



**Diretoria de Habitação de Interesse Social.**

**Assunto: Manifestação em procedimento de legitimação fundiária**

Conforme análise do procedimento administrativo, verifica-se que a Senhora **TATIANA SOARES PORTO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.308.365-\*\*, e o Senhor **CARLOS JOSE DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.325.765-\*\*, casados, concessionários do lote 29, quadra H, do loteamento **Recanto das Águas**, concedido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA, por meio de programas habitacionais desta Diretoria, **alienou** o imóvel, conforme contrato de permuta anexado aos autos do procedimento de regularização fundiária requerido pelo senhor **VALMIR GOMES CARVALHO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.163.505-\*\*, e a senhora **MARIA DA GLÓRIA SANTOS CARVALHO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.805.945-\*\*, casados. Desta forma, com base no título convertido a estes, requerem que seja expedida a legitimação em seus nomes, já que preenche os requisitos previstos na Lei Municipal 1.186/03.

Destarte, a fim de garantir o direito de defesa, fica estabelecido o **prazo de 15 dias**, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para a senhora **TATIANA SOARES PORTO** e o senhor **CARLOS JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, comparecerem à Diretoria de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de se manifestar ou apresentar eventual defesa sobre o procedimento em trâmite ora mencionado.

Vitória da Conquista – BA, 31 de maio de 2023.

**Diego Gomes Rocha**  
Diretor de Habitação de Interesse Social

**Michael Farias Alencar Lima**  
Secretário Municipal De Desenvolvimento Social

## **NOTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE PROGRAMA HABITACIONAL**

**Diretoria de Habitação de Interesse Social.**

**Assunto: Manifestação em procedimento de legitimação fundiária**

Conforme análise do procedimento administrativo, verifica-se que o Senhor **JURACI SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.825.425-\*\*, e a Senhora **CARINE DE OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.297.245-\*\*, conviventes entre si, concessionários do lote 10, quadra O, do loteamento **Parque da Colina**, concedido pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA, por meio de programas habitacionais desta Diretoria, **alienou** o imóvel, conforme contrato de compra e venda anexado aos autos do procedimento de regularização fundiária requerido pela senhora **LUCILEIDE IRÊNIO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.086.105-\*\*, viúva. Desta forma, com base no título convertido a esta, requer que seja expedida a legitimação em seu nome, já que preenche os requisitos previstos na Lei Municipal 1.186/03.

Destarte, a fim de garantir o direito de defesa, fica estabelecido o **prazo de 15 dias**, contados da publicação no Diário Oficial do Município, para o senhor **JURACI SILVA SANTOS**, e a senhora **CARINE DE OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS**, comparecerem à Diretoria de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de se manifestar ou apresentar eventual defesa sobre o procedimento em trâmite ora mencionado.

Vitória da Conquista – BA, 31 de maio de 2023.

**Diego Gomes Rocha**  
Diretor de Habitação de Interesse Social

**Michael Farias Alencar Lima**  
Secretário Municipal De Desenvolvimento Social

## **PORTARIA**

### **PORTARIA 034/2023 – GAB/SMS**



**DESIGNA EQUIPE TÉCNICA PARA RESPONDER PELA CHAMADA PÚBLICA 03/2023, DOS APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORO INDIVIDUAL (AASI) E SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA**, nomeado pelo Decreto nº 22.427/2020, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal 4.320/64, a Lei Municipal nº 421/87, com os ajustes da Lei 1.797/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar comissão técnica para responder pela chamada pública 03/2023, para concessão de Aparelhos de Amplificação Sonoro Individual (AASS) e Aparelhos de Sistema de Frequência Modulada:

- **Carolina Mota Ferreira - Matrícula: 17067-0**
- **Tatyana Andrade Fernandes Gouveia - Matrícula: 13754-0**
- **Maria Fernanda Cardia Ferraz de Andrade - Matrícula: 13761-3**
- **Melina Fraga Miranda Menezes - Matrícula: 18485-9**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Vitória da Conquista-Ba, 05 de junho de 2023.

Vinicius de Brito Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde

## DECRETO

### DECRETO Nº 22.667, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Designação (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 16 de dezembro de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Sr.<sup>a</sup> **SURLENE LIMA DA TRINDADE**, matrícula nº 120010, para exercer a função de confiança de Secretária do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR, remunerada pelo símbolo FC II.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 1º de junho de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de junho de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 22.668, DE 06 DE JUNHO DE 2023.



Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ARTHUR NOLASCO GUSMAO SOARES**, matrícula nº 248851, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Saúde Mental, junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 02 de junho de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de junho de 2023.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal

## **DECRETO Nº 22.669, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também a Lei municipal nº 2.692, de 04 de outubro de 2022, art. 76, parágrafo único; e devidamente autorizada pela Lei municipal nº 2.719, de 29 de dezembro de 2022, art. 6º, I, a e §§ 1º e 2º;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 3º** Ficam associadas as fichas de despesa indicadas no Anexo II.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 07 de junho de 2023.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal

### **ANEXO I**

Órgão	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
Unidade Orçamentária	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - Saúde			
PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
10 301 0702 1.218	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000	20.000,00	0,00
	339046 - Auxílio-			



10 301 0702 2.205	Alimentação	1600 0000	380.000,00	0,00
10 302 0705 1.210	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000	20.000,00	0,00
10 302 0705 1.211	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000	40.000,00	0,00
10 302 0705 1.212	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000	20.000,00	0,00
10 302 0705 1.213	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000	10.000,00	0,00
10 302 0705 2.210	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000	10.000,00	0,00
10 302 0706 1.214	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000	40.000,00	0,00
10 302 0706 2.213	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000	20.000,00	0,00
10 302 0706 2.215	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600 0000	0,00	660.000,00
10 304 0703 2.207	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000	20.000,00	0,00
10 305 0703 2.206	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000	70.000,00	0,00
10 305 0703 2.219	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000	10.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>660.000,00</b>	<b>660.000,00</b>

#### ANEXO II

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
2600 2601	10 302 0705 1.210	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000
2600 2601	10 302 0705 1.211	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000
2600 2601	10 302 0705 1.212	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000
2600 2601	10 302 0705 1.213	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000
2600 2601	10 302 0706 1.214	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000
2600 2601	10 301 0702 1.218	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000
2600 2601	10 304 0703 2.207	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000
2600 2601	10 302 0706 2.213	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000
2600 2601	10 305 0703 2.219	339046 - Auxílio-Alimentação	1600 0000

## LEI

### LEI Nº 2.759, DE 06 DE JUNHO DE 2023.



Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais acondicionarem as mercadorias adquiridas pelos consumidores, em embalagens retornáveis, biodegradáveis, plásticas, oxibiodegradáveis ou similares, que não sejam prejudiciais ao meio ambiente, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais de todo os gêneros, localizados no âmbito do Município de Vitória da Conquista, deverão acondicionar as mercadorias adquiridas pelos consumidores, em embalagens retornáveis, biodegradáveis, plásticas oxibiodegradáveis ou similares, que não sejam prejudiciais ao meio ambiente, sem cobrarem pelas mesmas.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais terão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para se adequarem.

Art. 3º A inobservância ou o descumprimento das disposições contidas nesta Lei acarretará ao infrator as seguintes sanções:

I - Notificação

II- Multa, no valor de:

a) R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao infrator estabelecido sob o regime de micro e pequena empresa;

b) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para as demais empresas que não se enquadrem no Art. 3º, II, alínea "a".

III – Suspensão do Alvará de funcionamento da atividade.

§1º- No caso do inciso I será concedido ao notificado o prazo de 30 (trinta) dias para sua adequação. Findo o prazo sem ter ocorrido a adequação, aplicar-se-á o disposto no inciso II desse artigo.

§2º - Não atendida às adequações mesmo depois de aplicadas as sanções previstas nos incisos I e II, aplicar-se-á o disposto no inciso III, cujo efeito só cessará depois de promovida a total adequação a que se refere esta Lei.

§3º - No caso de reincidência não haverá notificação, sendo as multas aplicadas em dobro.

Art. 4º O poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º As disposições desta Lei aplicam-se apenas as embalagens fornecidas pelos estabelecimentos comerciais, excetuando-se, portanto, as embalagens originais dos produtos e mercadorias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 06 de junho de 2023.

**Hermínio Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal